Câmara Municipal de Ijaci
Legislatura 2017/2020

INDICAÇÃO Nº 20/2018

Exmo. Sr.
Arnaldo de Abreu Campos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

O Vereador que esta subscreve, requer nos termos do art. 113 do Regimento Interno, que seja encaminhado expediente para o Sr. Prefeito solicitando que este determine à Secretaria Municipal de Assistência Social que adote as devidas providências para fornecimento de carteiras de identificação para que os idosos e portadores de necessidades especiais de nosso Município possam viajar gratuitamente nos ônibus da Viação São Cristóvão Ltda. que fazem a linha de nosso Município a Lavras e vice-versa.

Tal procedimento é um meio de garantir e facilitar o passe livre das pessoas citadas, quando utilizarem os ônibus para transporte.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2018.

Gabriel Penha dos Reis
Vereador

APROVADO (X) REJEITADO ( )
Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
08 VOTOS FAVORÁVEIS
00 VOTOS CONTRÁRIOS
00 BRANCOS
00 NULOS
00 ABSTENÇÕES
EM, 27 / 02 / 18
PRESIDENTE

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br